



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA**

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ 45.279.627/0001-61

## **DA DIV DE LICITAÇÃO PARA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

Encaminho os autos para conhecimento dos procedimentos licitatórios e após homologação.

06/03/2018

Gilmara de Nardi  
Divisão de Licitação

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIÁ



Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ 45.279.627/0001-61

Da CGA  
Para GABINETE

Processo formalmente em ordem, segue para homologação.  
06/03/2017

**Maria Aparecida Dutra Campelo de Oliveira  
Diretora do Depto de Administração**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

Estado de São Paulo  
Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040  
CNPJ 45.279.627/0001-61

## HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018 – PROCESSO Nº 107/2018**

#### **OBJETO: AQUISIÇÃO DE JOGOS DE BANDEIRAS (BRASIL, ESTADO, MUNICIPIO)**

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02, e conforme ADJUDICAÇÃO da proposta em anexo aos autos, HOMOLOGO a licitação em epígrafe à empresa abaixo:

**EMPRESA: KARIN CHRISTINA DE CARVALHO ME**

ITEM	Quant	UNID	DESCRÍÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL
1	20	JOGOS	Cada Jogo contendo:  01 Bandeira do Brasil 4.p medindo 1,80x2,57 01 Bandeira do Estado de São Paulo 4.p medindo 1,80x2,57 01 Bandeira do Município de Piracaia 4.p medindo 1,80x2,57  Todas as bandeiras estampadas no sistema de sublimação digital em nylon 100% poliéster, dupla face (bicolor) malha bloqueada indesmalmável, costurada com fios de alta resistência, com reforço nas laterais para hasteamento, com ilhoses na lateral.	R\$ 740,00	R\$ 14.800,00

O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

Piracaia, 06 de Março de 2.018

---

**DR. JOSE SILVINO CINTRA**  
**Prefeito Municipal**